

**CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES****ATA Nº. 02/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S**

Publicação Nº 344078

ATA Nº. 02/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S

Às nove horas (09:00) do dia primeiro (26) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniu-se, por meio de teleconferência, haja vista a pandemia do Coronavírus, de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais participaram da teleconferência por meio de acesso liberado pelo administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O vice-Presidente Elias Dal Col, deu abertura a reunião agradecendo a participação de todos. A ata das reuniões anteriores, realizadas em 26/11/2020 e 27/01/2021, foi encaminhada via e-mail a todos os participantes, e dada a oportunidade não foi apresentada nenhuma ressalva à redação das mesmas, tendo sido as atas aprovadas por unanimidade. Não havendo comunicações para registro, sendo feito a leitura e aprovação da ordem do dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, que passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. Item 01 – Proposta de adoção de providências em relação à manutenção do funcionamento da UNIDADE CUIDAR NORTE, com base nas diretrizes adotadas pelo governo estadual: Foi relatado pela Superintendente Executiva do consórcio que conforme reunião por teleconferência entre o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Nésio Fernandes e os Secretários Municipais de Saúde, e ainda, conforme OF/Nº 103/SESA/SSAS emitido pela SESA/ES, abrangendo as unidades da Rede Cuidar no Espírito Santo, determinando a suspensão de procedimentos eletivos essenciais e não essenciais e atendimentos ambulatorial especializado até dia 04 de abril de 2021, tendo em vista a adoção de medidas mais restritivas pelo Governo do Estado afim de conter o avanço da infecção pelo novo Coronavírus e suas variantes, foi recomendado aos gestores municipais seguir as orientações do Estado e a cumprir com a determinação de suspensão dos atendimentos presenciais na UNIDADE CUIDAR NORTE. Após ampla discussão e ouvidos os representantes de todos os municípios participantes o assunto foi colocado em votação e diante das informações prestadas e propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidades as seguintes deliberações: a) Suspensão dos atendimentos presenciais na Unidade Cuidar Norte até dia 04 de abril de 2021, conforme orientação do Governo do Estado do Espírito Santo, podendo ser prorrogado o referido prazo conforme nova manifestação do governo estadual; b) autorizar ao consórcio público, por meio da equipe de profissionais da Rede Cuidar, a proceder com monitoramento dos usuários por telefone, chamadas de vídeo, via web conferência e outras tecnologias disponíveis, com o objetivo de manter o devido acompanhamento dos usuários e prestar apoio aos municípios consorciados, e ainda, promover o acompanhamento e atendimento a distância aos usuários de saúde cadastrados na Rede Cuidar Norte. Item 02 – Outros assuntos: Apreciação Prestação de Contas do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020 (com Parecer do Conselho Fiscal): Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 01/2021 datado de 17/03/2021, no qual o Conselho Fiscal evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão. Após as considerações, os membros do Conselho Fiscal decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020, e, neste sentido recomendaram a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM NORTE/ES. Após discussão e os devidos esclarecimentos, a Assembleia Geral acolheu a recomendação do Conselho Fiscal e por unanimidade considerou como regular a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2020. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 11h 29 min., e eu, Risonete Maria Oliveira Macedo, Superintendente Executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.

Risonete Maria Oliveira Macedo  
Superintendente Executiva

Arnóbio Pinheiros da Silva  
Presidente

**DISPENSA 004/2021**

Publicação Nº 344149

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES

DISPENSA Nº 004/2021